

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

DATA DA LEITURA

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

NÃO REATOR

mm

(MENOS DE 5 mm)

REATOR FRACO

mm

(5 - 9 mm)

REATOR FORTE

mm

(10 mm e +)

VERIFICADO

NÃO

B.C.G. - VACINAÇÃO

DATA:

ABREUGRAFIA

NORMAL

SUSPEITO

ILEGÍVEL

NÃO CLASSIFICADO

SEQUELAS

MÉDICO

CAMPAÑA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

M. S. D. N. S. S. N. T.

NOME		Marta B. F. Almeida	
ENDEREÇO	rua do fim de -		
LOCALIDADE	NATURALIDADE		
	BAIRRO	FABRICA	
DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO
☐	☐	30	MASC. ☐ FEM. ☒
ESTADO CIVIL		CAS. ☐ OUT ☒	
VIV. ☐		SOLT. ☐	
N.º DA ABREGRRAFIA		DATA DO EXAME	
7-11.108		14/5/73	

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA De Polícia da Capital.

REGISTRO N.º _____

Atestado de bons antecedentes

☐ presente documento é válido por 90 dias

[illegible]

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá 16 de Maio de 1973.

Delegado

Polegar direito

Série: **E-3343**

Pagou a Taxa conforme
14 de Maio de 1.973.

Guia nº260006 datado de

Nome - Marta B. F. Almeida

Idade - 30 anos

Ex - Sangue VAS
Muco Nasal

Data 14-5-73

NEGATIVA

Soro Não Reagente

EBJ

FUSMAT
1.º. REG. de Saúde
UNIL. e SUP. de CURA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Marta Beatriz Fontes de Almeida
de 30 A de idade, de cor po natural
de Cuiabá, residente à rua Trav. do Guirap
n. 1-132 cidade Cuiabá município MT
foi vacinado no dia 14 de maio de 19 73

Dr.


MÉDICO

Dr. Estevam Don Carlo

MÉDICO

Estado de Mato-Grosso
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recibo de protocolo

Protocolo nº 11.178/73 Data 14 / 5 / 73
Interessado Marta Beatriz Fontes de Almeida

Assunto Exoneracao.

O funcionário: E. Fontes

POLÍCIA DE MATO GROSSO

Instituto de Identificação

CARTEIRA Nº 1.277

Nome Martha Beatriz

Fontes de Almeida

Filiação Paulo M. Fontes

e Edith da S. Fon-

tes

Nascido a aos 29 de 7/1.942

em Guiaubá-Mato Grosso

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Cutis P. Claros/Cast.

Obs.

Guiaubá 20/8/1.965

Julio [Signature]
Identificação

4.941.397



Série 3343

F. D. Secção 2242

Polegar direito



Chefe de Polícia

Franklin [Signature]
Portador

PRIMEIRA

EXPEDIDO PELA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

29/07/43

MASSAMENTO

MARTHA BEATRIZ FONTES DE ALMEIDA

NOME DO CONTRIBUINTE

31/12/73

VÁLIDO ATÉ

04

074769141

CONTROLE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CENTRO DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

094488

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, - CPF, E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 35/71

CIEF 02.45

SEPRO

VOTO

Em 7.10.1962
 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 6.12.1963
 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 3.10.1963
 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15.11.1966
 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 30.11.1967
 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 13.11.1970
 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15.11.1972
 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1.11.1973
 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1.11.1973
 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1.11.1973
 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1.11.1973
 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1.11.1973
 RUBRICA DO PRESIDENTE



TÍTULO ELEITORAL
Estado - Rio de Janeiro
CIRCUNSCRIÇÃO Nº 1
Município de São Paulo
ZONA URBANA

Nome do Candidato: João de Deus
Número do Cartão: 123456789
Data de Nascimento: 15/05/33

09.1.1943
Paulo de Faria - Edm da S. Jorzi
Filiação: Partido da União
Residência: Rua da União, 123

Profissão: Advogado
Votação: 158

Assinatura do Eleitor: João de Deus
Assinatura do Eleitor: João de Deus

EM 15.5.33
TÍTULO Nº 158

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 733

Nome do Empregado: MARTHA BEATRIZ FONTES DE ALMEIDA

Residência: Trav. da Guia, 1.132

Telefone

29 / 07 / 42 lugar do



Côr morena Clara

Cabelo C. st. Esc.

Barba

Bigode

Olhos C. st. Esc.

Altura

Peso

Idade anos. data do nascimento 29 / 07 / 42 lugar do

nascimento Cuiabá - Mt

Estado Civil Desquitada Nacionalidade Brasileira

Filiação Pai Paulo M. Montes Nacionalidade Brasileira

Mãe Edith da Silva Fontes » Brasileira

Beneficiários filho

N.º da Cart. Profissional 77.777 Série 285 a

» » » de Saude

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Quando Motorista

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjuge?

Tem filhos brasileiros? Quantos ?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 02/05/73

Remuneração Cr\$ 1.534,00

Forma de Pagamento mensal

Cargo que ocupa Ass.de Administração

Nível XIII

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 02 de maio de 19 73

Martha Beatriz Fontes de Almeida

Data da dispensa 31 de Dezembro de 1975

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá, de Janeiro de 19 76

Martha Beatriz Fontes de Almeida

Polegar Direito

Nome: MARTHA BEATRIZ FÓNTES DE ALMEIDA

Nível

XLIX

Classe

Cargo ASS. DE ADMINISTRAÇÃO

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado

Cidade

CUIABA

Naturalizado?

Solteira -Desquitada

Pai

Paulo H. Fontes

Mãe

Edith da Silva Fontes

Nascido em
29/07/42

CIB:074.769.141

Elementos de Identificação

Cart.Trab : 77:777 - Série 285a

Carteira de identidade

Caderneta Militar

Carteira Eleitoral

Enderêco

 $\dot{N}_0$

Local

Município

N.º 17.277 -
RG.41.397
de Série -E-
Sec. II-2242
Guiahaé -Mt

N^o.....

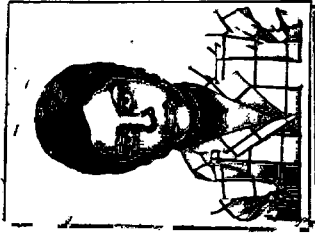
N.º 37.653
1ª Zona-
60ª Seção
de Cuiabá - M.

Trav. da Guia

1

三七

Dependentes: Paulo Lúcio Fontes de Almeida





ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Saúde
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Saúde

Atestamos que Martha Beatriz Fontes de Almeida
de cor Parda
filho de Paulo Marques Fontes
e de Edith da Silva Fontes
residente a Travessa da Guia, 1.132 foi pos nós
examinado para o fim especial de Exame de Saúde de Rotina.
conclusão da Junta:

Apta

Cuiabá, 16 de maio de 1973.

F U S M A T

18. Região de Saúde
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ
VISTO: *[Signature]*
MÉDICO CHEFE
Dr. Estevão Dos Santos
MÉDICO
C.R.M. - MT. 9-3
A.L.B. Nº. 00194686

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
[Signature]
PRESIDENTE
Dr. Heracleito de Sousa Freitas
MÉDICO
C.R.M. - MT. Nº. 88-3
A.L.B. Nº. 001952061

Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ- *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interes-
sada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de
Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca,
não encontrei nenhum título protestado neste último quin-
quênio contra o Sr. MARTA BEATRIZ FONTES DE ALMEIDA: : : :
: : : : : : : : : : : : : : : :, quer com responsabilidade
direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e
passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato
Grosso, aos QUATORZE:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:(14) dias do mês de
MAIO:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x do ano de mil novecentos e setenta e
tres(1.973):x:x:x:x

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

TABELIÄ

Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CINARA - MATO GROSSO

Cuiabá, 14 de Maio de 1973

Autor: Rita G. M. Pereira da Silva
 RITA GENEZOSA MOLLER PEREIRA DA SILVA
 TABELIA
 260313
 Especial da Cap.
 15 de 05 de 13
 J. Alves

CERTIFICAMOS, para os fins de direito que no

LIVRO Nº

01

de colação de Grau da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, às

Fls.

02 (dois) verso

consta que

NOME

MARTHA BEATRIZ FONTES

NOME DO PAI

filho(a) de PAULO MARQUES FONTES

NOME DA MÃE

e de EDITH DA SILVA FONTES

DIA/MÊS/ANO

29/ 07/1 943

nascido(a) aos

, em

CIDADE/ESTADO

CUIABÁ - MATO GROSSO

colou Grau de

LICENCIATURA

em

PEDAGOGIA

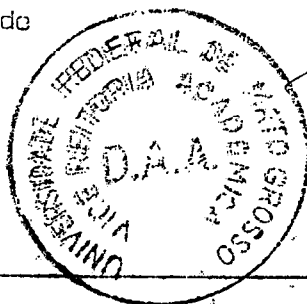
Curso mantido pela antiga Faculdade de Educação do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, de conformidade com o artigo 135 do Regimento da Faculdade e artigo 127 do Estatuto do Instituto de Ciências e Letras, estabelecimento de ensino absorvido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, por força do artigo 10º da Lei 5.647 de 13 de dezembro de 1970, bem como pelo artigo 21 do Decreto Nº 69.370 de 18 de outubro de 1971. CERTIFICAMOS mais que, o seu diploma será expedido oportunamente, cumpridas as formalidades legais.

Cuiabá, em 16 de maio de 1973

Martha B. Fontes
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio

Visto:

Marcelo P. Azevedo
Diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas



Visto:

Marcelo P. Azevedo
Vice-Reitor Acadêmico

PROT. 5.832

PROC. 3.838

02 / 12

ASSUNTO:

: ENCAMINHA AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA DATA.

INTERESSADO:

: MARTHA BEATRIZ FONTES AIMEIRA.

SYOP
31-12-95



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

YF

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 5832/75
PROCESSO Nº. 3838/75
DATA: 02/12/75
<i>[Signature]</i>
de 1975. P.O.

Cuiabá, 02 de dezembro

IIImº Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

Assunto: Aviso Prévio (faz)...

Sirvo-me da presente para, nos termos do inciso II do art. 487 da CLT, participar a V.Sa que dentro de 30 dias, contados desta data, não mais serei empregado dessa Companhia, por livre e espontânea vontade, tendo em vista a minha nova contratação pelo Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso (DOP), a partir de 02 de janeiro de 1976.

Atenciosamente

[Signature]

MARTHA BEATRIZ FONTES ALMEIDA

Nome Martha Beatriz Fontes Almeida

Repatrição: à disposição da Sec. Viação e O. Públicas.



M. T. P. S.

Delegacia Regional do Trabalho

Mato Grosso

O presente pedido de

demissão

foi firmado de acordo com a lei 5562 de 12-12-1968 e portaria ministerial n.º 3556 de 14-11 68.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 5832/75
PROCESSO Nº. 3838/75
DATA: 02/12/75
SECRETE P.

Guia, 02 de dezembro de 1975.

IIImº Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta.

Assunto: Aviso Prévio (faz).

Sirvo-me da presente para, nos termos do inciso II do art. 487 da CLT, participar a V.Sa que dentro de 30 dias, contados desta data, não mais serei empregado dessa Companhia, por livre e espontânea vontade, tendo em vista a minha nova contratação pelo Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso (DOP), a partir de 02 de janeiro de 1976.

Atenciosamente

Martha Beatriz Fontes Almeida

MARTHA BEATRIZ FONTES ALMEIDA

Nome **Martha Beatriz Fontes Almeida**

Repartição: à disposição da Sec. Viação e O. Públicas.



M. T. P. S.

Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente Pedido de

Danilo

foi firmado de acordo com a lei 5562 de
12-12-1968 e portaria ministerial n.º 3556
de 14-11-68.

5/12/75
Ao Dir. Sup.
em 03/12/75
[Signature]

Ao Setor de Pessoal, para os devidos fins.

[Signature]

Em 05/12/75

Diretor Superintendente.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <u>Woddenat</u>			
ENDEREÇO <u>Rua Pedro Aleixo 24/26</u>			
ATIVIDADE <u>Desenvolvimento</u>	CGC/MF N.º <u>03.474.053/001/32</u>	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO <u>Martha Beatriz Sentes de Almeida S.O.P.</u>	N.º DA CTP <u>77.777</u>	SÉRIE <u>285</u>	
REGISTRO N.º <u>733</u>	CARGO <u>Ass. Administrativo</u>	ADMISSÃO EM <u>02/05/1973</u>	
DESLIGAMENTO EM <u>31/12/1975</u>	AVISO PRÉVIO EM <u>02/12/1975</u>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <u>02/05/1973</u>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ <u>264,00</u>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>—</u>	Comissões Cr\$ <u>—</u>
Aviso Prévio Cr\$ <u>—</u>	Horas Extras Cr\$ <u>—</u>
13.º Salário Cr\$ <u>Em folha</u>	Gratificação Cr\$ <u>—</u>
Salário-Família Cr\$ <u>—</u>	Ad Periculosidade Cr\$ <u>—</u>
Férias Vencidas <u>01 férias</u> Cr\$ <u>1.740,60</u>	Ad. Insalubridade Cr\$ <u>—</u>
Férias Proporcionais <u>11 dias</u> Cr\$ <u>957,33</u>	Ad. Noturno Cr\$ <u>—</u>
Prejudicado 14/63 Cr\$ <u>—</u>	
Prejudicado 20/66 Cr\$ <u>—</u>	
Saldo de Salários Cr\$ <u>Em folha</u>	
	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>2.697,33</u>

DESCONTOS

Previdência <u>PREMP</u> Cr\$ <u>Em folha</u>	
Previdência 13.º Salário Cr\$ <u>—</u>	
Adiantamentos Cr\$ <u>—</u>	
..... Cr\$ <u>—</u>	
..... Cr\$ <u>—</u>	
	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>2.697,33</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 2.697,33

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Alcibani Mt., de Janeiro de 19 75

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS — guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Matricula No 733
Grupo No 17
Cart. Trab.
No 77.777 Série 285
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ 147,20
OPTANTE:

[illegible]

Robert

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em 01.10.73 foi aumetado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/37 de 26.09.73, ficando o salário no valor de Cr\$ 1.840,00

Reclassificado ao nível XIV com o salário de Cr\$ 2.209,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT			
ENDEREÇO Rua Pedro Celestino, 24/26			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF 03.474.053/001-32	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO Martha Beatriz Fontes Almeida - S.V.O.P		N.º DA CTPS 77.777	SÉRIE 285
REGISTRO N.º 733	CARGO Assistente de Administração	ADMISSÃO 02 05 73	
DESLIGAMENTO 31 12 75	AVISO PRÉVIO 02 12 75	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO 02 05 73	MAIOR REMUNERAÇÃO 2.611,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização:..... anos	Cr\$.....	Comissões.....	Cr\$.....
Aviso Prévio.....	Cr\$.....	Horas Extras.....	Cr\$.....
13.º Salário.....	Cr\$.....	Gratificação.....	Cr\$.....
Salário-Família.....	Cr\$.....	Ad. Periculosidade.....	Cr\$.....
Férias Vencidas 01 período	Cr\$ 1.740,60	Ad. Insalubridade.....	Cr\$.....
Férias Proporcionais 11 dias	Cr\$ 957,33	Ad. Noturno.....	Cr\$.....
Prejudado 14/63.....	Cr\$.....		
Prejudado 20/66.....	Cr\$.....		
Saldo de Salários Díz	Cr\$ Em folha		
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 2.697,33

DESCONTOS

Previdência IPEMAT	Cr\$ Em folha		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$.....		
Adiantamentos.....	Cr\$.....		
	Cr\$.....		
	Cr\$.....		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 2.697,33



Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **2.697,33**
(Dois mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros e trinta e três centavos xxxxxxxxxxxx)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º **261823** contra o Banco **do Estado de Mato Grosso S/A**, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
Cuiabá-(MT) de **Janário** de 19. **76**

Martha Beatriz Fontes Almeida
EMPREGADO
CODEMAT
EMPREGADORA-PROPOSTO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mes da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados-LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- ☐ Procuração.

CODEMAT
S. B. Arruda

Vilasio Arruda Pinto
Chefe de Setor de Pessoal
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
Apresente *Boleto bancário*
contratual
foi firmado de acordo com a lei 5562 de 12-12-1968 e portaria ministerial n.º 3556 de 14-11-68.

CERTIFICAMOS, para os fins de direito que no

LIVRO Nº

01

de colação de Grau da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, às

Fis. 02 (dois) verso consta que

NOME

MARTEA BEATRIZ FONTES

NOME DO PAI

filho(a) de PAULO MARQUES FONTES

NOME DA MÃE

e de EDITH DA SILVA FONTES

DIA/MÊS/ANO

29/07/1943

, em

CIDADE/ESTADO

CUIABÁ - MATO GROSSO

colou Grau de

LICENCIATURA

em

PEDAGOGIA

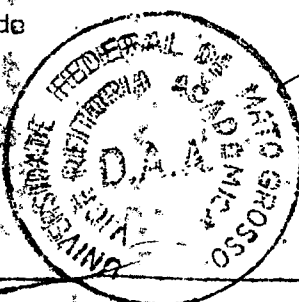
Curso mantido pela antiga Faculdade de Educação do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, de conformidade com o artigo 136 do Regimento da Faculdade e artigo 127 do Estatuto do Instituto de Ciências e Letras, estabelecimento de ensino absorvido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, por força do artigo 10º da Lei 5.647 de 18 de dezembro de 1970, bem como pelo artigo 21 do Decreto Nº 69.370 de 18 de outubro de 1971. CERTIFICAMOS mais que, o seu diploma será expedido oportunamente, cumpridas as formalidades legais.

Cuiabá, em 16 de maio de 1973

Paulo Marques Fontes
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio

Visto:

Valéria P. Bruno
Diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas



Visto:

J. M. Mendes
Vice-Reitor Acadêmico

C U R R I C U L U M
V I T A E

MARTHA BEATRIZ FÓNTES DE ALMEIDA

CUIABÁ

MAIO

1 9 7 3

4

C U R R I C U L U M V I T A E

I - DADOS PESSOAIS

1 .1 - NOME:

MARTHA BEATRIZ FONTES DE ALMEIDA

1.2 - FILIAÇÃO:

PAULO MARQUES FONTES
EDITH DA SILVA FONTES

1.3 - IDENTIFICAÇÃO:

Titulo Eleitor nº 37.653 - 1ª Zona -Cuiabá -Mt.
Carteira Identidade nº 17.277 -RG.41.397 -série
E-3343 - Secção I -2242.
Número de C.I.C. 074.769.141

1.4 - DATA NASCIMENTO:

29 de julho de 1 943.

1.5 - NACIONALIDADE:

Brasileira

1.6 - ENDEREÇO:

Travessa da Guia nº 1 132.

1.7 - ESTADO CIVIL:

DESQUITADA

.....

II - CURSOS DE FORMAÇÃO

- II.1 - Conclusão do curso primário na Escola Modelo Barão de Melgaço em 1 955.
- II.2 - Concluiu o curso Artigo 99 em Cuiabá-Mt. em 1 965.
- II.3 - Conclusão do Curso Técnico em Contabilidade em 1968 na Escola Técnica de Comércio em Cuiabá.
- II.4 - Conclusão do Curso de Pedagogia - em Dezembro de 1 972-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso em Cuiabá-Mt.

III - OUTROS CURSOS

- III.1 - Curso Intensivo de Introdução ao Serviço Social - promovido pela Divisão Técnica do Departamento Nacional do SESI em 1967.
- III.2 - Curso de Extensão Universitária " A Cuiabá Santa-rem em todos os seus aspectos", em 1 970.

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- IV.1 - Em 28-07-61 nomeada para servir inteiramente o cargo de escriturário classe "J" no Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.
- IV.2 - Pelo Decreto nº 612 de 02-12-63 reclassificada na classe "M" da carreira de escriturário.
- IV.3 - Em 14.11.64 -Nomeada efetivamente para o cargo de Oficial Administrativo "P" tendo em vista o concurso a que se submeteu nos termos do artigo 13 da Lei nº 16.381.

IV.4 - Pela Portaria nº 28 de 02-06-65 - para servir como ' Oficial de Gabinete da Secretaria de Viação, Indus ' tria e Comércio.

IV.5 - Pela Portaria nº 5/68 de 05-03-68 - para responder ' pela Chefia da Seção de Concorrências e Contratos do Departamento de Obras Públicas.

Cuiabá, 18 de maio de 1 973.

MARTHA BEATRIZ FONTES

06.18.4.75

Amila, São Paulo:

Segue a fotocópia do meu

certificado, o que far ver ao Sr. Dr. C.

para não se me esqueça.

Grato-

Amélia - Jones